

Reunião de Câmara de 18 de setembro de 2013

Deliberações da Reunião de Câmara de 18 de setembro

Assuntos Sociais e Cultura

. Aprovada a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7 990€ ao Centro de Atletismo da Baixa da Banheira, no âmbito da 16ª Meia e 13ª Mini Maratona Ribeirinha da Moita 2012;

. Aprovada a atribuição de uma verba ao Grupo Popular do Chão Duro, no valor de 600€ (seiscentos euros), para a organização da 11ª Corrida do Fragateiro, no âmbito do Atletismoita.

Ação Social Escolar

. Deliberado, para o ano letivo 2013/2014:

- 1 Que se mantenha a comparticipação atribuída para livros e material escolar em 2011/2012, para o 1º e 2º anos do Ensino Básico:
Escalão A – 43 Euros e Escalão B – 21.50 Euros
- 2 Que se mantenha a comparticipação atribuída para livros e material escolar, para o 3º e 4º anos do Ensino Básico
Escalão A – 45.80 Euros e Escalão B – 22,90 Euros
- 3 Que se mantenha o valor estipulado do preço da refeição – 1,46 € – nos refeitórios escolares para alunos do 1º ciclo do ensino básico e do pré-escolar
- 4 Que as comparticipações e os critérios sejam aplicados, de acordo com o definido no mapa abaixo:

Escalaço	Capitaçaço	Comparticipaçaço			
		Alimentaçaço	Livros		Material Escolar
			1º e 2º Anos	3º e 4º Anos	
A	Escalaço 1 do Abono de Família	100%	30,00€	32,80€	13,00€
B	Escalaço 2 do Abono de Família	50%	15,00€	16,40€	6,50€

Que os critérios de Auxílios Económicos, após aprovação de Câmara, sejam também apresentados ao Conselho Municipal de Educação da Moita para ratificação, em conformidade com a alínea e) do nº1 do art.º 4º do Dec. Lei 7/2003 de 15 de Janeiro;

Mercados

. Deliberado atribuir, a título provisório, mediante o pagamento de 190,10€, acrescido do IVA, o espaço nº 14, com a atividade de artesanato, no Mercado Mensal da Moita, a Hithesh Arvind Jiva. Aprovado ainda que a taxa de atribuição seja fracionada em 3 prestações mensais;

. Aprovada a extinção do direito de uso do vendedor ambulante Celestino da Costa Paulo que ocupava o lugar nº 80, com atividade de ferragens, no Mercado Mensal da Moita;

. Aprovada a extinção do direito de uso do vendedor ambulante António da Encarnação Cabeça, que ocupava o lugar nº 219, com atividade de roupas, no Mercado Mensal da Moita.

. Aprovada a extinção do direito de uso do vendedor ambulante Alcides Alves Fernandes Barata, que ocupava o lugar nº 305, com atividade de calçado, no Mercado Mensal da Moita.